

RESOLUÇÃO N° 77/2010
(Publicada no Diário Oficial de 29 e 30/05/2010)

**Indefere o recurso da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXARIA
SALVADOR LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o recurso da Indústria e Comércio de Graxaria Salvador Ltda, CNPJ nº 07.987.727/0001-53, para obtenção do benefícios previstos no Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2010.

37ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente